



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 005, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

*NOMEIA A COMISSAO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor e demais legislações de regência e

CONSIDERANDO a necessidade de análise e apuração dos fatos trazidos à baila pela Secretaria Municipal de Educação, envolvendo suposta prática de infração disciplinar (abandono de emprego) por servidor municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de medidas administrativas que coibam irregularidades relacionadas à ausência injustificada de servidores, em prol do regular funcionamento do serviço público à coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventual prática de infração disciplinar cometida pela servidora JOSÉLIA DE JESUS FRANÇA BARBOSA, matrícula 163-1, na seguinte composição:

I – CID ULYSSES SÁ SILVA – funcionário público ocupante do cargo professor nível II, classe E, CPF 023.642.463-77 – PRESIDENTE;

II – ANTONIO ALBERTO COSTA BARROS – funcionário público ocupante do cargo Professor nível II, classe H, CPF 705 603.233-87- SECRETÁRIO;

III – ADILSON BATISTA ANDRADE DIAS – funcionário público ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais. CPF 452.963.403-53 - MEMBRO.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º - A comissão de Processo Administrativo, após análise, apresentará relatório conclusivo ao Secretário Municipal de Educação e Gabinete da Prefeita.

Parágrafo Único – As conclusões alcançadas pela comissão, após o processamento dos dados colhidos ao longo do processo, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LETÍCIA LIBIA BARRÓS COSTA
Prefeita Municipal

Publicada no átrio da prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, no diário do Município do Portal das Transparência www.bacurituba.ma.gov.br com fundamento no art. 37 da CF, e Lei Orgânica do Município de Bacurituba, Estado do Maranhão.

Registrado e publicado no Gabinete da Prefeita Municipal em 25 de abril de 2022.